

P O R T A R I A N º 230/2017.

CONCEDE regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais pelo exercício de direção de escola, a Professora Municipal, Área I, Nível “4”, Matrícula 551, **CARLA TERESINHA PADILHA.**

KLAUS WERNER SCNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 26, § 1º, da Lei Municipal nº 2.376/2005, de 09 de dezembro de 2005, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Arroio do Meio, e em atenção ao processo protocolado sob nº 85.997, datado de 22 de fevereiro de 2017, CONCEDE no período de **01/03/2017 a 31/12/2017**, regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a Professora Municipal, Área I, Nível “4”, Matrícula 551, **CARLA TERESINHA PADILHA**, pelo exercício de direção na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo Neves.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 23 de fevereiro de 2017.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.